

RESOLUÇÃO Nº 269/95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Garça autorizada a firmar contrato de locação com o espólio de Delfim Augusto de Faria, proprietário do prédio sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira 194, onde está instalada a Câmara Municipal de Garça, por 12 (doze) meses, com início a 1º de janeiro de 1995, ao preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação própria, já consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de março de 1995.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL